



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 122/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 365/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº [0002156-33.2025.6.02.8048](#), especialmente o Termo de Cooperação Técnica nº 18/2025 ([1807014](#)), celebrado com o Município de Anadia/AL, cujo objeto consiste no apoio ao TRE/AL nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, compreendendo serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR), para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral, na gestão dos serviços de conservação do imóvel, na forma da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica n.º 18/2025.

Art. 2º. Designar o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV), para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral, na gestão dos serviços de limpeza, asseio e vigilância, nos termos da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica n.º 18/2025.

Art. 3º. As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, em consonância com o novo regime jurídico das contratações públicas, respondendo, nas ausências dos gestores nomeados, seus(suas) respectivos(as) substitutos(as) legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS

DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

Maceió, 10 de outubro de 2025.